



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600035-13.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.122

(20/04/2021)

*Designa Juiz de Direito para exercer a
Jurisdição na 3ª Zona Eleitoral (com
sede em Maceió), por um biênio.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº **0002247-15.2021.6.02.8000**, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades – SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que o período bienal do exercício jurisdicional da 3ª Zona Eleitoral de Alagoas, referente ao Excelentíssimo Senhor Pedro Jorge Melro Cansanção, chegará a termo no dia 29/04/2021, de acordo com a Resolução TRE/AL nº 15.953/2019 e Ofício nº 008/2019;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006, e na Resolução TRE/AL nº 15.679/2016;

CONSIDERANDO que o magistrado **Sérgio Wanderley Persiano** é o juiz que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juízes de Direito da Comarca de Maceió aptos à referida indicação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Sérgio Wanderley Persiano, Juiz de Direito titular da 25ª Vara Cível da Capital - Família, para exercer a titularidade da 3ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Assinado eletronicamente por: OTAVIO LEAO PRAXEDES
23/04/2021 11:08:48
[https://pje.tre-al.jus.br:8443/pje-
web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam](https://pje.tre-al.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)
ID do documento: 8129713



21042215135662100000007951842

IMPRIMIR

GERAR PDF